



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 008 , DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Programação Anual de Saúde de 2022, do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2022 e do MGS do Primeiro Quadrimestre de 2022 do Município de Sertão e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando a afirmação do Sistema Único de Saúde (SUS) como modelo de sistema universal de saúde instituído pela Constituição Federal de 1988, em seus princípios e diretrizes garantidores da universalidade, integralidade e equidade do acesso às ações e serviços públicos de saúde, incluindo à gestão descentralizada, hierarquizada, regionalizada e com a participação da comunidade.

Considerando a aprovação da demanda que foi realizada em reunião extraordinária, no dia de 13 de Junho de 2022

Resolve:

Art.1º. Ajuste no Plano Municipal de Saúde, incluindo as Metas e Indicadores Estaduais.

Art.2º. Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2022;

Art.3º. Aprovar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do Município de Sertão do período de 2022;

Art.4º Aprovar o Monitoramento de Gestão em Saúde (MGS) do Primeiro Quadrimestre de 2022

Art. 5º Aprovar as Metas Estaduais Pactuadas para 2022 à 2023.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de 13 de Junho de 2022

Sertão, 13 de Junho de 2022

Darci Carlos Cechetti

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sertão- RS